

Jundiaí, 20 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Fernando Machado**  
Prefeito do Município de Jundiaí

Jd. 20/03/20.

Recebido.

Excelentíssimo Senhor,

Gustavo L. C. Maryssael de Campos  
Gestor da Casa Civil

Considerando os impactos econômicos da pandemia decorrente do novo coronavírus, causador da doença denominada como COVID-19, nos setores representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região - SINCOMERCIO, dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar as seguintes propostas de medidas emergenciais que visam ao estímulo e à preservação das atividades econômicas durante o período de duração da crise:

1. Em razão das perspectivas econômicas apontarem para uma brusca queda no faturamento das empresas, sugerimos que para elas haja a dilação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISS, ambos referentes aos próximos seis meses, contados a partir de março, inclusas, para este último tributo, as optantes pelo Simples Nacional (quota municipal), com a instituição de um parcelamento especial para os montantes resultantes dessa ação.

Como prazo para amortização, sugerimos 18 prestações mensais, iguais e sucessivas. Tal medida faz-se necessária, pois o contribuinte deverá arcar tanto com a parcela mensal relativa ao parcelamento especial quanto com o valor da competência imediatamente subsequente àquela posta como limite ao ingresso no referido programa.

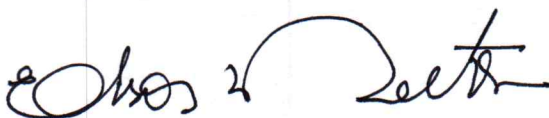
2. Suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos decorrentes dos programas especiais de parcelamento ativos de dívidas tributárias, sem a imposição de multas, juros e correção monetária.

3. Antecipação dos pagamentos relativos ao 13º salário dos aposentados municipais, a exemplo do que fez o Governo Federal.
4. Flexibilização dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias. Nesse momento, é fundamental que o transporte de carga possa ocorrer em todos os horários e locais, sem restrições ou autorizações, em benefício da coletividade.
5. Suspensão da cobrança do estacionamento rotativo pago (Zona Azul).

Em nossa visão, é essencial que tais sugestões sejam viabilizadas como agenda prioritária para enfrentar os reflexos da pandemia nas atividades empresariais, nas quais todos os escritórios de contabilidade da região têm nos auxiliado na divulgação das medidas a serem adotadas, razão pela qual contamos com o apoio de Vossa Excelência, para que sejam efetivamente implementadas.

Agradecendo a atenção dispensada, manifestamos votos de elevada estima e permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos.

Respeitosamente,



**EDISON SEVERO MALTONI**

*Presidente*

Sindicato do Comercio Varejista de Jundiaí e Região